



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
“CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO”

**PORTARIA Nº 162/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 028/2020 que, em seu art. 4º, cria o Gabinete de Crise como medida preventiva contra o avanço do Coronavírus (Covid-19)

**RESOLVE:**

**NOMEAR** os membros abaixo relacionados para fazerem parte do Gabinete de Crise da Prefeitura Municipal de Cordeiro, atuando pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 01 de janeiro de 2021.

<b>Secretaria</b>	<b>Representante</b>
Saúde	Laurie Dias Alves Horato Garcia
Obras	Uanderson Gomes Figueira
Defesa Civil	Ailton Farinha Taveira
Administração	Ronaldo Moisés Costa da Silva
Procuradoria Municipal	Thaís Maria Lutterback Saporetti Azevedo
Assistência Social	Jeam Cumial Machado
Educação	Alessandra de Araújo Salgado
Gabinete do Prefeito	Gilberto Salomão Filho
Indústria e Comércio	Leandro Erthal Spinola Oliveira

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, 25 de Janeiro de 2021.

  
**LEONAN LOPES MELHORANCE**

**Prefeito**

Avenida Presidente Vargas, nº 42/54 – Centro – Cordeiro – RJ  
CEP: 28540-000 – Tel.: (22) 2551-0145/2551-0616/2551-0593  
<http://www.cordeiro.rj.gov.br> - email: [prefeitura@cordeiro.rj.gov.br](mailto:prefeitura@cordeiro.rj.gov.br)